

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

PORTARIA CTI Nº 297, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Encarregado pelo  
Tratamento de Dados Pessoais do  
Centro de Tecnologia da Informação  
Renato Archer.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeada por meio da Portaria da Casa Civil nº 340, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e considerando as disposições do artigo 3º da Portaria MCTI nº 8.607, de 14 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO LÚCIO LYRA, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI.

Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Designar a servidora MÔNICA APARECIDA MARTINICOS DE ABREU BERTON, para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º O Encarregado do CTI deverá manter interlocução com o Encarregado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para alinhamento de ações, sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CTI.

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 31/10/2024, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12350113** e o código CRC **E29ABB45**.